



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 30/2016-CGJE

Belém/Pa, 11 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de direito da Vara de Juizado Especial da Capital

Assunto: Alimentação do Sistema com os dados das IV e VI Jornadas de Conciliação

Senhores(as) Magistrados(as),

Com os cumprimentos de estilo, considerando o ofício n.º 102/2016, subscrito pela Coordenadora do Movimento pela Conciliação, reitero providências no sentido de proceder à alimentação do **Sistema de Mobilizações do TJPA** (www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizaçõesTJPA), inclusive quanto aos resultados obtidos nas **IV e VI Jornadas de Conciliação** promovidas por esta Coordenadoria nas Varas de Juizados Especiais Cíveis da Capital, a fim de cumprir a Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça.

Ressalto que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela Coordenadoria de Estatística (conciliar@tjpa.jus.br ou 3205-3141).

Atenciosamente,

Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO**

Ofício nº 102/2016

Belém, 06 de Outubro de 2016

**ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIZAÇÕES DO TJPA – META 3
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SENHORA DESEMBARGADORA:

Cumprimentando-a, solicito a adoção de providências de Vossa Excelência, no sentido de determinar que os resultados dos eventos de conciliação realizados no ano em curso pelos Juizados Especiais, sejam alimentados no Sistema de Mobilizações do TJPA, que se encontra no Portal Interno (www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizaçõesTJPA), por meio do preenchimento do formulário mensal, inclusive os resultados alcançados na **IV Jornada de Conciliação** realizada no período de 16 a 19 de agosto do ano em curso, e na **VI Jornada de Conciliação** realizada no período 27 a 30 de setembro do ano em curso, que envolveu as Varas do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso de Belém, pois, na falta de alimentação do sistema, os resultados não serão computados.

A medida se justifica devido a necessidade de cumprir a Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça, que consiste em aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior.

Na hipótese de impossibilidade de preenchimento do formulário no site, por problemas técnicos de internet, que os dados sejam encaminhados para o e-mail conciliar@tjpa.jus.br.

Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento e envio dos formulários poderão ser sanadas através da Coordenadoria de Estatística do Tribunal, pelo e-mail conciliar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3141 (Sra. Kalyna Rocha).

Cordialmente.

KÉDIMA PACIFICO LYRA
Juíza Coordenadora do Movimento pela Conciliação

**EXMA. SRA.
DESA. VÂNIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
COORDENADORA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
NESTA**